

Lei nº 2.257, de 28 de maio de 2003.

**“Dá denominação à rua da Cidade –
(Rua Frutoso de Oliveira Bastos)”.**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito
Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere
a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **Frutoso de Oliveira Bastos** a TK 45, que inicia na Rodovia Aleixo Rocha da Silva, passando pela rua Orestes José Rodrigues, indo até a rua Campo Romero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI**, 28 de maio de 2003.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos